



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROExC Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece diretrizes para assinatura digital para docentes, discentes e técnicos-administrativos da UNIRIO e usuários externos em relação a documentos enviados para a PROExC.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício (PROExC) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover a segurança, a transparência e a economicidade, na utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos e atendimento a serviços;

Considerando aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação de processos e atendimento a serviços;

Considerando a necessidade de padronização de digitalização e assinatura de documentos nos processos eletrônicos ou no atendimento a serviços;

Considerando ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação;

Considerando o Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público;

Resolve:

Art. 1º- Estabelecer diretrizes para assinatura digital para docentes, discentes e técnicos-administrativos da UNIRIO e usuários externos em relação a documentos enviados para PROExC





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC

Art. 2º - Documentos com assinatura do requerente ou parte interessada (docentes, técnico-administrativos, discentes ou usuários externos) e que exijam seu envio por meio eletrônico à PROEXC-UNIRIO, deverão, obrigatoriamente, ter a "assinatura digital" realizada por plataformas digitais que possibilitem aferir, com segurança, a origem e integridade do documento e seus signatários.

Art. 3º - Essa Instrução Normativa entra em vigor nesta data, ficando revogada outras disposições em contrário.

Julio Cesar Silva Macedo
Pró-Reitor de Extensão e Cultura, em exercício





INSTRUÇÃO NORMATIVA PROExC Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Data e Hora de Criação: 13/02/2023 às 17:04:40

Documentos que originaram esse envelope:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROExC Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 (2).docx (Documento Microsoft Word) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 1eccaaf5bf06cdd2e87fa1e9b5f5717b81302f3bfb8af3ea7992635a9dfb682d

[SHA512]: 0c0ad62641093ef991f49b574ab1661a22cb893603a896a9a46d9b12caac36787485d365fe9a5cbfea2075dbac9f3d6bd1f0ac96bf3677552f67eafdeb096e69

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Julio Cesar Silva Macedo (julio.macedo@unirio.br)

Data/Hora: 13/02/2023 - 17:37:19, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.953064, -43.173493]

[SHA256]: 2ad16cf9b7194a74bff3821384551e36e1c2baf116e67559574dc977c45256c1



Histórico de eventos registrados neste envelope

13/02/2023 17:37:19 - Envelope finalizado por julio.macedo@unirio.br, IP 200.156.27.182

13/02/2023 17:37:19 - Assinatura realizada por julio.macedo@unirio.br, IP 200.156.27.182

13/02/2023 17:13:15 - Envelope visualizado por julio.macedo@unirio.br, IP 200.156.27.182

13/02/2023 17:08:22 - Envelope registrado na Blockchain por doc.proexc@unirio.br, IP 200.156.27.182

13/02/2023 17:08:21 - Envelope encaminhado para assinaturas por doc.proexc@unirio.br, IP 200.156.27.182

13/02/2023 17:04:44 - Envelope criado por doc.proexc@unirio.br, IP 200.156.27.182

